



PARECER Nº 502, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 406, DE 2024

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em lume tem por finalidade emitir votos de aplauso à atleta Paraolímpica Carol Santiago por ter alcançado três medalhas de ouro na Natação, provas 100m costas S12, 100m livre S12 e 50m livre S13.

Moção permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 24/09/2024 e 07/10/2024 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A Propositura em questão aportou a essa Comissão de Assuntos Desportivos e, na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 5º do artigo 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno, deliberar conclusivamente sobre a propositura em questão.

O autor da moção em análise visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSO à atleta Paraolímpica Carol Santiago por ter alcançado três medalhas de ouro na Natação, provas 100m costas S12, 100m livre S12 e 50m livre S13, em razão do triunfo dessa atleta paraolímpica que transcendeu barreiras, demonstrando determinação, coragem e perseverança incomparáveis.

Segundo o autor da propositura, esta atleta treinou incansavelmente, superando desafios físicos e emocionais, sempre com os olhos fixos em seus objetivos e a crença inabalável em suas capacidades.

Assevera ainda o autor que no palco global dos Jogos Paraolímpicos, Carol Santiago não só representou seu país com orgulho, mas também se destacou entre os melhores do mundo, conquistando três medalhas que simbolizam não apenas a vitória no esporte, mas também a vitória do espírito humano. Sua dedicação é um exemplo brilhante de como a determinação pode transformar sonhos em realidade.

Assim sendo, entendemos justa e merecida a homenagem ora proposta por intermédio da moção, considerando que a atleta Paraolímpica Carol Santiago obteve resultado altamente relevante, com repercussão mundial.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO CONCLUSIVAMENTE** nesta Comissão de Assuntos Desportivos da MOÇÃO Nº 406, de 2024.

É o nosso parecer.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator